



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 77/2023

Data : 28 agosto de 2023.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores: Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado e Tereza Camilo dos Santos sob a presidência do primeiro, **com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2023** de iniciativa do Executivo Municipal, a fim de "Instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Guaíra – REFIG 2023, e dá outras providências."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão 2023